



Câmara Municipal de Aracruz

164
167

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA - RECEBIDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/91.

Em 04 / 11 / 91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Título de Cidadão Aracruzense ao senhor LUIZ SERGIO de ARAÚJO MOREIRA pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de novembro de 1991.

L. C. Coutinho
LUIZ CARLOS COUTINHO

Vereador

Encaminhe - se a Comissão de Jurídica
S/ Sessão 11 / 11 / 91
Presidente da Câmara

Encaminhe - se a Comissão de Legislação
S/ Sessão 11 / 11 / 91
Presidente da Câmara

APROVADO 1.º TURNO

Em 02 / 11 / 91

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 06 / 12 / 91

Presidente da Câmara